



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**Processo nº 570/2025
Inexigibilidade nº 145/2025**

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação de apresentação artística, baseada no Projeto de Natal “Dançando Para Educar”, compreendendo desfile temático, coreografias originais e espetáculo inspirado no clássico O Quebra-Nozes, a ser realizada durante o Evento de Natal do Município de Itaara/RS no dia 19 de dezembro de 2025, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Beatriz Fonseca Isaia – Danças (NAOBI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.718.487/0001-69, estabelecida na Rua Barão do Triunfo, 1375, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 97.015-070, Santa Maria/RS, telefone: 55-98144-9098, E-mail: baisaia@yahoo.com.br, no valor total de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais) por 01 dia, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria de Assistência Social

Unidade: 09.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3010)

Despesa Desdoblada: 3.3.90.39.22 – Exposições, congressos e conferências (3139)

Fonte: 2660 –Transferência de recursos do fundo nacional

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 17 de dezembro de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal